



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 262/2002

**Aprova Comissão Julgadora de
Concurso na disciplina "Administração
Mercadológica".**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PRG-2521/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores **MARIA INÊS FERREIRA XAVIER**, **ELISEU PEREIRA FREIRE** e **ORLANDINO ROBERTO PEREIRA FILHO**, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso para provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina "**ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA**", do Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovados os Professores **JORGE LUIZ KNUPP RODRIGUES** e **CARLOS ALBERTO CHAVES**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 08 de agosto de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de Taubaté, aos 13 de agosto de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA